



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA Nº 008/2024

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer a função de Agente de Contratação durante o exercício de 2024, e dá outras providencias”.

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a necessidade de atender a legalidade atinente ao artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 096/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Gabriele Aparecida Zapelini Corti, Matrícula nº. 084, Assistente de Comunicação, para exercer a função de Agente de Contratação no exercício de 2024, em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Carlinda.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 03/01/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA

Presidente da Câmara